

RESOLUÇÃO n° 002/2019

Súmula: Aprova a composição da comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n° 1359/2004, de 24/07/2004 e, considerando as deliberações da plenária ordinária realizada em 14/05/2019 (Ata n° 004/2019).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em Guarapuava, no dia de 09 de setembro de 2019, no auditório Francisco Contini da Universidade do Centro Oeste – UNICENTRO

NOME	REPRESENTAÇÃO	PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
Maria Regina da Silva Vargas	UNICENTRO	X	
Viviane Aparecida de Oliveira	5ª Regional de Saúde	X	
Mário de Jesus Vedóia	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	X	
Afonso Godofredo Neto	SOS		X
Eva Trindade Ida	Grupo de Idosos		X
Silvana Carneiro da Silva	ACPAC		X

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 14 de maio de 2019.

Maria Regina da Silva Vargas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI